
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 74, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Senhor **LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, na conformidade do parágrafo único, inciso XI, art. 101 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder poderes para expedir decretos, portarias e outros atos administrativos, na forma especificada no parágrafo único, inciso XI, art. 101 da Lei Orgânica do Município de Maxaranguape – RN, ao senhor Pedro Eneas do Nascimento Neto, Secretário Municipal de Logística, Gestão Integrada e Materiais, matrícula n. 5.802, portador de CPF n.º 010.466.184-40, por tempo indeterminado, até edição de ato normativo em sentido diverso.

Maxaranguape/RN, 31 de agosto de 2017

Publicado por:
Pedro Eneas do Nascimento Neto
Código Identificador:802BA6DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2017. Edição 1593
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>